



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 450 caixas de mudas de flores. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2014
CONTA: 167 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 974 – Material, Mudas de Plantas e Insumos
VALOR: R\$ 5.850,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de 300 caixas de mudas de flores e para plantio de flores nos canteiros centrais das principais ruas da cidade e praça municipal, e 15 mudas de espécie manaca para replantio na praça central.

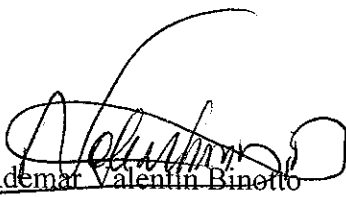
EMPRESA: MULTI AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 770
CIDADE: IVORÁ- RS
CNPJ: 05.158.690/0001-25

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FCAU Sec

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 17 de Julho de 2020